



## Indicação nº 352 /2025

Fundamentado no art. 71, VI, e art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaiana – SE, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Valmir dos Santos Costa, com cópia à Secretaria Pertinente, a presente Indicação, solicitando capina e limpeza de toda a extensão da Avenida José Amâncio Bispo, Bairro Miguel Teles de Mendonça.

### JUSTIFICATIVA

A Avenida José Amâncio Bispo fica na entrada da cidade, e seu canteiro está tomado por mato em toda a sua extensão. Além da vegetação alta, avista-se a presença de muito entulho no local.

A vegetação alta e o lixo acumulado/entulho no canteiro da avenida em apreço comprometem a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e podendo esconder perigos potenciais, como insetos, roedores e até mesmo atos de criminalidade. A proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças pode ser agravada pela falta de limpeza, aumentando o risco de surtos de doenças como dengue, zika e chikungunya.

Além disso, a avenida em apreço é uma região importante, tanto por sua localização que se trata de uma das entradas da cidade, como porque hoje é uma avenida em grande parte comercial. Ali encontramos lojas de venda de veículos, supermercado, mercearias, lojas de roupas, e comercialização de alimentos.

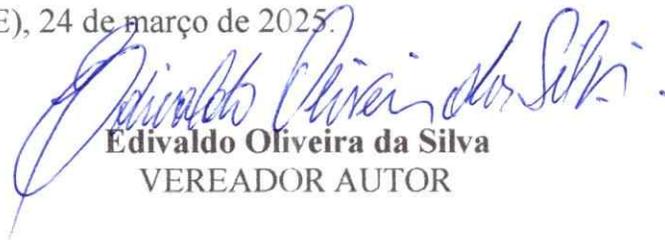


Então a limpeza do logradouro em apreço atende o interesse da população e dos comerciantes locais.

Diante das informações supracitadas e a pedido da população, é que solicito que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para realização de capina e limpeza de toda a extensão da Avenida José Amâncio Bispo, Bairro Miguel Teles de Mendonça.

GABINETE DO VEREADOR

ITABAIANA (SE), 24 de março de 2025.

  
**Edivaldo Oliveira da Silva**  
VEREADOR AUTOR